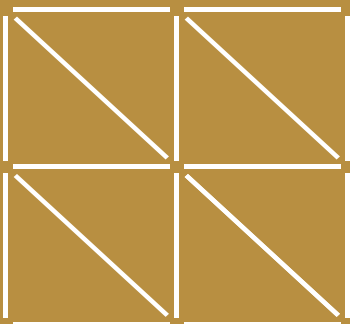


PAINEL ECONOMIA DO AMAZONAS

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac





Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

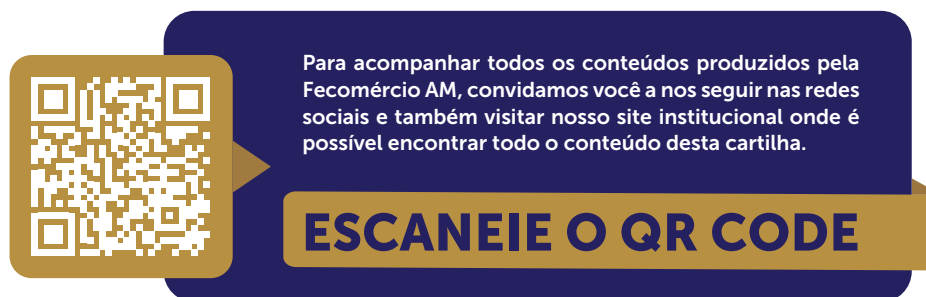
PAINEL ECONOMIA DO AMAZONAS

MARÇO 2025

Em 2025, o Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Amazonas seguiu demonstrando sua resiliência e importância estratégica para a economia estadual em um cenário de desafios e transformações. Os dados do Painel da Economia da Fecomércio Amazonas mostram que o setor continuou sendo força motriz da economia, com mais de 390 mil postos de trabalho formais, equivalentes a 70% do total no estado, e mantendo sua posição como maior arrecadador de ICMS, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento econômico tanto em Manaus quanto no interior do Amazonas.

Ao longo de 2025, o setor enfrentou um quadro de volatilidade econômica e desafios operacionais, como a necessidade de adaptação à nova fase da Reforma Tributária, que entra em vigor a partir de 2026 e motivou a Fecomércio-AM a orientar empresários sobre as mudanças tributárias e seus impactos, disponível no site oficial da entidade.

Por meio de dados fornecidos pelas mais respeitadas instituições, a Fecomércio AM produziu esta cartilha para dar destaque e comprovar a importância do Comércio de Bens, Serviços e Turismo para a economia do nosso estado.



PAINEL ECONOMIA DO AMAZONAS

Fecomércio AM



- Números que mostram a força da recuperação da nossa economia;
- A importância do trabalho em equipe. Governo, empresários e sociedade civil organizada;
- Relevância do setor do comércio na economia (PIB), na arrecadação de impostos e na geração de empregos no Estado.

QUADRO COMPARATIVO INTERANUAL DO RECOLHIMENTO DO ICMS

Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme dados da SEFAZ/AM, valores nominais, referente aos anos de 2025 (janeiro-fevereiro) e 2026 (janeiro-fevereiro):

ARRECAÇÃO DE ICMS - ACUMULADO (2025 x 2026)				
SETORES	2025	%	2026	%
Comércio e Serviços	R\$ 1.482.010.390	52,48%	R\$ 1.444.599.345 (-2,52%)	55,59%
Indústria	R\$ 1.341.888.917	47,52%	R\$ 1.153.913.223 (-14,01%)	44,41%
TOTAL	R\$ 2.823.899.307	100%	R\$ 2.598.512.568 (-7,98%)	100%



Fonte: Dearc/Sefaz AM

PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO DO AMAZONAS

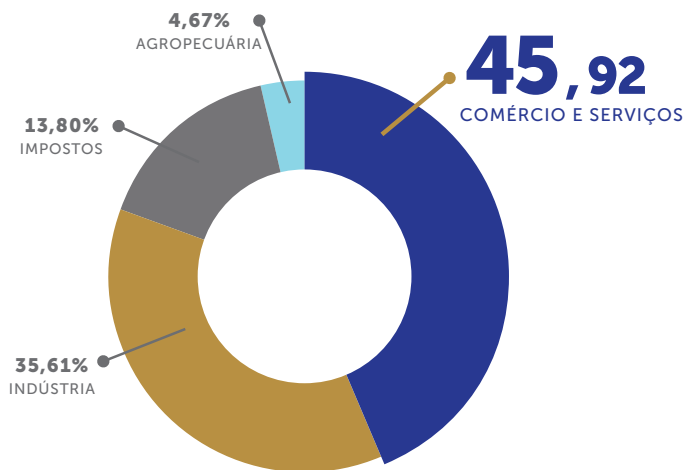
Segundo dados do IBGE e da SEDECTI, o PIB do Amazonas, em 2024, foi de R\$171,8 bilhões e em 2025 foi de R\$187,1 bilhões de reais, valores nominais, representando o aumento de 8,9% distribuídos de acordo com a participação dos setores abaixo:

PIB ANUAL DO AMAZONAS (2024 X 2025)				
	2024		2025	
SETORES	PARTICIPAÇÃO	VALORES EM BILHÕES DE REAIS	PARTICIPAÇÃO	VALORES EM BILHÕES DE REAIS
Comércio e Serviços	46,3%	79.498	45,9%	85.918 (+8,1%)
Indústria	34,9%	59.912	35,6%	66.625 (+11,2%)
Impostos	14,4%	24.726	13,8%	25.826 (+4,4%)
Agropecuária	4,5%	7.748	4,7%	8.741 (+12,8%)
TOTAL	100,00%	171.884	100,00%	187.110 (+8,9%)



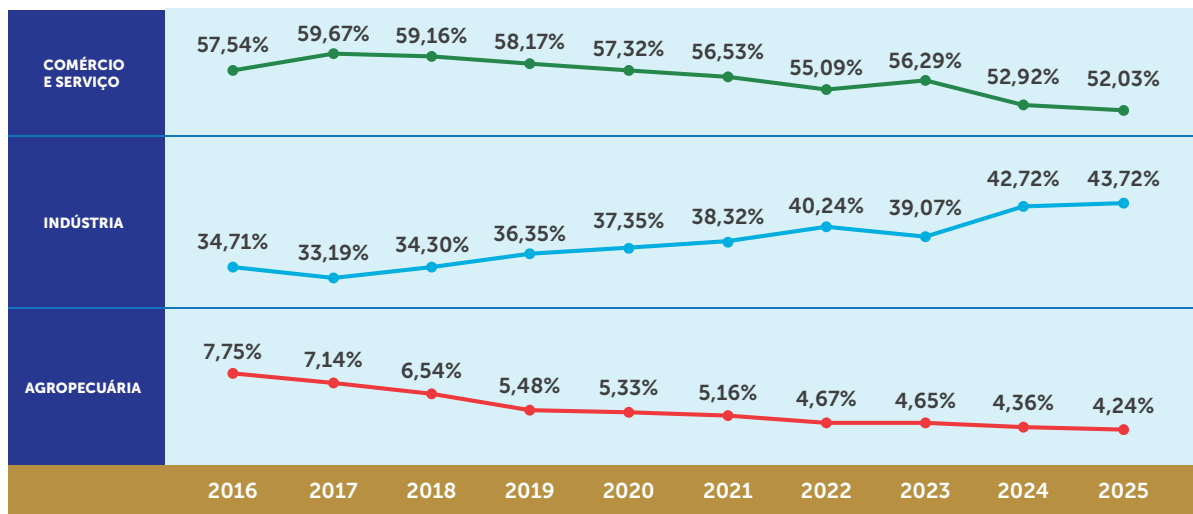
Fonte: IBGE e SEDECTI

PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NA COMPOSIÇÃO DO PIB ANUAL 2025



Fonte: IBGE e SEDECTI

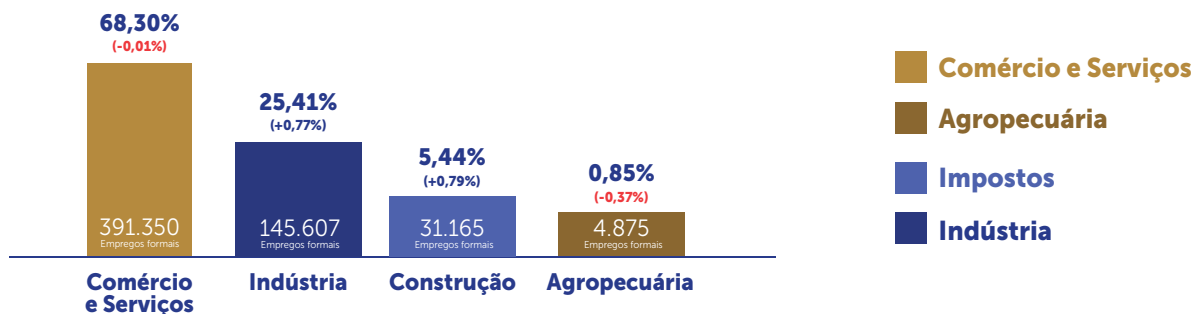
HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NO VALOR ADICIONADO BRUTO AMAZONAS | 2016 - 2025 (%)



Fonte: IBGE e SEDECTI

Obs: *Para o cálculo do Valor Adicionado Bruto, excluem-se os Impostos.
**Anos 2023, 2024 e 2025 estimados, sujeitos a alteração posterior.

EMPREGOS FORMAIS



Fonte: CAGED

*Obs: Dados de dezembro/2025 e última atualização em janeiro/2026.

QUADRO COMPARATIVO DE RECOLHIMENTO DO ICMS



COMÉRCIO

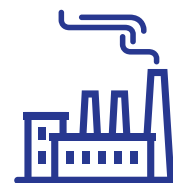
O Comércio paga o ICMS por meio de 3 modalidades:

1. Importação;
2. Substituição tributária (ST);
3. Entrada (pagamento antecipado com até 45 dias, caso a empresa não esteja em débito com a SEFAZ. Caso contrário, será pago no desembaraço da mercadoria). Obs.: com a inclusão de valores agregados para efeito de tributação, variando de 15% a 253,62%.

Este procedimento descapitaliza a empresa, reduzindo o poder de compra e impactando a receita tributária do estado.

Importação: paga 7% de ICMS.

Nota: caso a empresa esteja 100% regular junto à SEFAZ, terá prazo de 45 dias.



INDÚSTRIA

A Indústria paga o ICMS, após a venda do produto que fabrica, sem nenhum valor agregado ao seu preço final de venda.

Além disso, esse pagamento é realizado com descontos que variam de 55% a 100%, ou diferimento no valor do imposto apurado, que são concedidos por meio de incentivos fiscais.

Na Importação o ICMS é diferido, com prazo maior para o pagamento do imposto, ou seja, somente pago na apuração da venda do produto que fabrica.

Fecomércio AM

CNC Sesc Senac

Sindicatos | Ifpeam | Centro do Comércio

  /fecomercioam  @FecomercioAmazonas  www.fecomercio-am.org.br/

 Federação do Comércio do Estado do Amazonas - R. São Luiz, 555 - Adrianópolis, Manaus - AM